



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 337 /CR, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos PA's nºs 02689/2015-*FLUXUS* e 0009049-11.2018.4.05.7000-*SEI*;

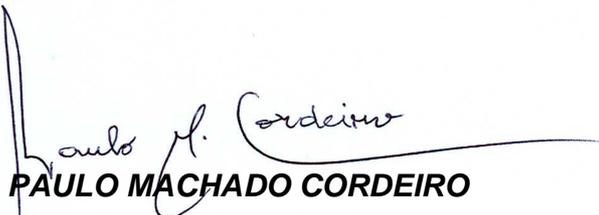
Considerando a Decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal SÉRGIO FIUZA TAHIM DE SOUSA BRASIL, nos autos do Processo nº 0514228-66.2015.4.05.8100, de 28/09/2015, resolve:

**ALTERAR** as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **JOÃO BATISTA MARTINS PRATA BRAGA**, da 24ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, do modo a seguir descrito:

**I - ADIAR, sine die**, o usufruto dos dias 22/09 a 11/10/2018, do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2018.

**II - ADIAR, sine die**, o usufruto dos dias 12 a 21/09/2018, do citado período de férias, **destinados à conversão em abono pecuniário**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL